

ID: 4E5BF4AFBBC14



PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres



PORTARIA Nº 01/2024 - SEMED/ SANTA CRUZ DOS MILAGRES/PI

Homologa a nova Matriz Curricular do Ensino Fundamental Regular e da Educação de Jovens de Adultos da Rede de Educação do Município de Santa Cruz dos Milagres – PI.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES/PI, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2024 do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação / SEMED, expedido em 21/02/2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº 03/2024 do Conselho Municipal de Educação / CME, expedido em 22/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, em seu inteiro teor, o Parecer CME – SANTA CRUZ DOS MILAGRES nº 02/2024 em anexo, que dispõe sobre a Análise e aprovação da Matriz Curricular do Município de Santa Cruz dos Milagres – PI, no ano de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santa Cruz dos Milagres / PI, 26 de fevereiro de 2024.

Milton César Alves da Rocha
Secretário Municipal de Educação de Santa Cruz dos Milagres/PI



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
Rua Antônio Boa Vista, S/N – Centro
CEP: 64.315 – 000 – Santa Cruz dos Milagres – Piauí
E-mail: conselhomunicipal60@gmail.com

Parecer CME- Nº 02, de 23 fevereiro de 2024

ASSUNTO

Análise e aprovação da Matriz Curricular do Município de Santa Cruz dos Milagres- PI, ano 2024.

RELATÓRIO GERAL

O processo de elaboração da Matriz Curricular deve partir do estudo e da análise dos documentos oficiais, como a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do adolescente, a Resolução do CNE/CEB nº 18/2018, a Base Nacional Comum Curricular, as características do Município, bem como seu Plano de Ensino.

A Matriz Curricular: Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, foram apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, analisadas pelo Conselho Municipal de Educação.

O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz dos Milagres, após análise e discussão coletiva do referido documento, entende como primordial a homologação do documento que se encontra adequado e elaborado a partir de concepções e princípios que visam a oferta de uma Educação de qualidade.

PARECER CONCLUSIVO

O Conselho Municipal de Educação-CME, de Santa Cruz dos Milagres-PI, é de parecer favorável a homologação da Matriz Curricular do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, do Sistema de Ensino de Santa Cruz dos Milagres, para o ano de 2024.

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes na Reunião Ordinária de 23 de fevereiro de 2024.

Conselheiros presentes: Sélis Cristina Soares, Maria Eliza Rodrigues, Antonio Nelson da Silva Marques, José Rosa de Oliveira, Ana Paula Moura Fé, Vanessa Evangelista Gomes, Elis Regina de Moura, Teodorica Pereira Marques.

Sélis Cristina Soares
Presidente do Conselho Municipal de Educação-CME
Santa Cruz dos Milagres-PI



MATRIZ CURRICULAR DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA JORNADA AMPLIADA - ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO – SEMED – 2024

ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO	COMPONENTES CURRICULARES	ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO	
		CHS	CHA
1º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	04	160
	MATEMÁTICA	04	160
	CINECLUBE	02	80
	LEITURA	02	80
	ESPORTE EDUCACIONAL	03	120
	CARGA HORÁRIA SEMANAL/ANUAL	15	600
	2º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	04
MATEMÁTICA		04	160
INICIAÇÃO MUSICAL		02	80
LEITURA		02	80
ESPORTE EDUCACIONAL		03	120
CARGA HORÁRIA SEMANAL/ANUAL		15	600
3º ANO		LÍNGUA PORTUGUESA	04
	MATEMÁTICA	04	160
	CINECLUBE	02	80
	LEITURA	02	80
	ESPORTE EDUCACIONAL	03	120
	CARGA HORÁRIA SEMANAL/ANUAL	15	600



4º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	04	160
	MATEMÁTICA	04	160
	ARTESANATO	02	80
	CINECLUBE	02	80
	ESPORTE EDUCACIONAL	03	120
	CARGA HORÁRIA SEMANAL/ANUAL	15	600
	5º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	04
MATEMÁTICA		04	160
ARTESANATO		02	80
CINECLUBE		02	80
ESPORTE EDUCACIONAL		03	120
CARGA HORÁRIA SEMANAL/ANUAL		15	600
6º ANO		LÍNGUA PORTUGUESA	04
	MATEMÁTICA	04	160
	TEATRO	02	80
	CINECLUBE	02	80
	ESPORTE EDUCACIONAL	03	120
	CARGA HORÁRIA SEMANAL/ANUAL	15	600
	7º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	04
MATEMÁTICA		04	160
INICIAÇÃO MUSICAL		02	80
CINECLUBE		02	80
ESPORTE EDUCACIONAL		03	120
CARGA HORÁRIA SEMANAL/ANUAL		15	600



8º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	04	160
	MATEMÁTICA	04	160
	INICIAÇÃO MUSICAL	02	80
	TEATRO	02	80
	ESPORTE EDUCACIONAL	03	120
	CARGA HORÁRIA SEMANAL/ANUAL	15	600
	9º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	04
MATEMÁTICA		04	160
INICIAÇÃO MUSICAL		02	80
TEATRO		02	80
ESPORTE EDUCACIONAL		03	120
CARGA HORÁRIA SEMANAL/ANUAL		15	600

LEGENDA
CHS:CARGA HORÁRIA SEMANAL
CHA:CARGA HORÁRIA ANUAL

SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI, 19 DE FEVEREIRO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres
Unidos pelo progresso



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO – SEMED – 2024

ÁREAS DE CONHECIMENTOS	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO				ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO	
		CHS	CHA	CHS	CHA		
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	03	120	03	120		
	LÍNGUA INGLESA	01	40	01	40		
	ARTE	01	40	01	40		
	EDUCAÇÃO FÍSICA	02	80	02	80		
	PRODUÇÃO TEXTUAL	01	40	01	40		
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	03	120	03	120		
	GEOMETRIA	01	40	01	40		
	CIÊNCIAS	02	80	02	80		
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	GEOGRAFIA	02	80	02	80		
	HISTÓRIA	02	80	02	80		
	EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA E FINANCEIRA	01	40	01	40		
	ENSINO RELIGIOSO	01	40	01	40		
CARGA HORÁRIA ANUAL		20	800	20	800		

LEGENDA
CHS:CARGA HORÁRIA SEMANAL
CHA:CARGA HORÁRIA ANUAL

(Continua na página seguinte)

